

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano IV | Edição nº 598



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Homologação / Adjudicação	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****LEI Nº 1.670, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2023, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de até **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

02. Poder Executivo**02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública****02.09.01 Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	06.452.0039.2116.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000	01	1.000.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar cuja abertura foi autorizada pelo art. 1º desta Lei, será coberto com o *superavitfinanceiro* apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43, §1º, I e §2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O crédito adicional suplementar autorizado por esta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei nº 1.633, de 20 de junho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 1.649, de 21 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 02 de março de 2023

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO
DIRETOR DE GABINETE

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 02 de março de 2023

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 3.733, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. RONALDO BESVOGLIO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da carteira de identidade RG nº 23.711.577-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 140.888.728-27.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.734, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. JOSÉ CARLOS MONTANHAS, ocupante do emprego efetivo de MOTORISTA,

portador da carteira de identidade RG nº 17.181.232 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 079.697.748-81.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.735, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo em comissão de *Diretor Municipal de Esporte e Lazer*, o Sr. ANTONIO HENRIQUE CORSI, portador da carteira de identidade RG nº 20.012.099 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.346.978-60.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.736, DE 01 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo,

usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 2.576/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar devido a aposentadoria, o Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA RAMALHO, ocupante do emprego efetivo de Pintor, portador da carteira de identidade RG nº 19.701.097 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 064.609.728-85.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.737, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento*, a Sra. DIRLENE ANTONELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 15.621.229 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.593.978-04.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.738, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DIRLENE ANTONELLI, portadora da carteira de identidade RG nº 15.621.229 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.593.978-04, para ocupar o cargo em comissão de *DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.739, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a redução de jornada, de que se trata o artigo 46, da Lei Municipal 998/2006 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2.548, de 06 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. CAROLINA KOEHLER DOS SANTOS, portadora do R.G. nº 33.493.794-2, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - CRAS, a redução de jornada para 20 (vinte) horas semanais, sem perda de remuneração, enquanto perdurar a dependência, de acordo

com o artigo 46 da Lei Municipal nº 998/2006.

Art. 2º A servidora deverá apresentar a cada **02 (dois) anos** a manutenção das condições que ensejaram a concessão deste benefício, sob pena de suspensão até que se atenda a esta sugestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 02 de março de 2023.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 001/2023, Processo Licitatório nº 050/2023, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de show de dupla sertaneja, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 58º aniversário da cidade”*. Lindóia, 02 de março de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, por inexigibilidade de licitação, atuado sob nº 002/2023, Processo Licitatório nº 051/2023, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de show de dupla sertaneja, como atração musical durante a realização dos eventos em comemoração ao 58º aniversário da cidade”*. Lindóia, 02 de março de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.



Homologação / Adjucação

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 00004/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, sr.(a) Luciano Franciso de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00004/2023, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2.023..

RESULTADO:

Lote 2: ABOBORA CABOTIÁ.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 2.012,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABOBORA CABOTIÁ		5,750000	350,00

Lote 5: ALFACE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 9.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALFACE		4,600000	2.000,00

Lote 6: BANANA NANICA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 20.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANANA NANICA		4,600000	4.500,00

Lote 8: BATATA BINGE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA BINGE		5,200000	2.500,00

Lote 9: BATATA DOCE.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 1.185,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BATATA DOCE		3,950000	300,00

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

Lote 10: BERINJELA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 1.650,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BERINJELA		5,500000	300,00

Lote 11: BETERRABA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BETERRABA		4,800000	1.500,00

Lote 12: BROCOLIS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 2.782,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BROCOLIS		7,950000	350,00

Lote 13: CAQUI.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 4.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CAQUI		8,200000	500,00

Lote 14: CEBOLA 1ª.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 12.210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CEBOLA 1ª		4,070000	3.000,00

Lote 15: CENOURA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 9.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CENOURA		4,500000	2.000,00

Lote 17: CHUCHU.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 1.715,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUCHU		4,900000	350,00

Lote 19: COUVE FLOR.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 1.020,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COUVE FLOR		8,500000	120,00

Lote 22: GOIABA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 15.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GOIABA		7,500000	2.000,00

Lote 25: LARANJA PERA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 10.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LARANJA PERA		4,200000	2.500,00

Lote 28: MANDIOCA - LIMPA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 8.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANDIOCA - LIMPA		8,200000	1.000,00

Lote 30: MANGA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 2.555,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MANGA		7,300000	350,00

Lote 31: MELANCIA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 19.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELANCIA		3,950000	5.000,00

Lote 32: MELAO AMARELO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 20.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MELAO AMARELO		8,200000	2.500,00

Lote 34: OVOS BRANCOS.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 31.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
OVOS BRANCOS		9,000000	3.500,00

Lote 35: PEPINO.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 8.460,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PEPINO		4,700000	1.800,00

Lote 36: PERA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 23.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PERA		11,800000	2.000,00

Lote 37: PIMENTAO VERDE.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 1.875,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PIMENTAO VERDE		7,500000	250,00

Lote 38: PITAIA.**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 10.800,00.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PITAlA		18,000000	600,00

Lote 39: PONKAN.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 16.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PONKAN		5,500000	3.000,00

Lote 40: REPOLHO.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 6.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPOLHO		4,600000	1.500,00

Lote 42: TOMATE PARA SALADA.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 15.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOMATE PARA SALADA		6,050000	2.500,00

Lote 43: VAGEM.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BETHE LTDA.

CNPJ: 36.226.809/0001-83.

Valor Global: 4.340,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VAGEM		12,400000	350,00

LINDOIA, 27 de fevereiro de 2023

ASSINATURA